



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 222, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/27309/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Antônio Augusto Torres (vaga 29), de Toufik Tanure Neto (vaga 146), de Marcelo Gonçalves da Silva (vaga 3) e de Vanessa Oliveira Cabral (vaga 147) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região